

Sócios:
Hugo Moraes Pereira de Lucena
Mérison Marcos Amaro

Associados:
João Hagenbeck Parizzi
Artur Rabelo Resende

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO
PARNAÍBA - CODEVASF**

URGENTE

59500.001735/2012-12

**Ref.: Edital de Concorrência nº: 023/2012 – Companhia de
Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba -
CODEVASF**

Processo nº 59500.000873/2012-76

INFOSOLO, pessoa jurídica de direito privado com sede no SAS, Quadra 04, Lotes 09/10, Bloco “A”, Edifício Victoria Office, Salas 401 e 402, 418 a 421, inscrita no CNPJ nº 10.213.834/0001-39, respeitosamente vem à presença de V. Exa., com fulcro no item 15 do Edital de Concorrência nº 23/2012, informar e requerer o seguinte:

**I - DA NÃO MANIFESTAÇÃO IMEDIATA DA INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO PELA LICITANTE POR NÃO ABERTURA DE
CAMPO PRÓPRIO NA PÁGINA DO PREGÃO ELETRÔNICO**



AMARO & LUCENA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Sócios:

Hugo Moraes Pereira de Lucena
Mérison Marcos Amaro

Associados:

João Hagenbeck Parizzi
Artur Rabelo Resende

PROC. 1735/12-12
TERCEIRA FASE - 12

1. A Apregoada informa que acompanhou em tempo real a sessão pública de Pregão eletrônico realizada ontem dia 20/08/2012 iniciada às 16:15 e encerrada às 16:46, conforme acompanhamento colacionado, *in verbis*:

➡ ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO

Pregões Eletrônicos Realizados, Pendentes de Recurso/Adjudicação/Homologação

Nº do Pregão	Cód. UASG (Unid. de Compra)	Nome da UASG (Unid. de Compra)	Data de Encerramento	Informações do Pregão
<u>232012</u>	195006	CIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO-DF	20/08/2012 16:46	

2. Durante todo o período do pregão não foi disponibilizado na página do pregão a abertura de campo próprio para a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer para que fosse aberto o prazo de 03 (três) dias previsto no item 15 do Edital, e em conformidade com o art. 3º, inciso XVIII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e art. 26 do Decreto nº. 5.450 de 31 de maio de 2005.

1.1 - DA NECESSIDADE DE CONCESSÃO DO PRAZO PARA RECURSO – INABILITAÇÃO DA LICITANTE

3. A Licitante teve o seu Atestado de Capacidade Técnica rejeitado pela decisão de nº 1066/2012 da Equipe de Apoio do Edital em Epígrafe por descumprimento do item 14.1.1, na parte de sistema web voltado à gestão estratégica, tendo sido por consequência inabilitada para a licitação.

**Sócios:**

Hugo Moraes Pereira de Lucena
Mérison Marcos Amaro

Associados:

João Hagenbeck Parizzi
Artur Rabelo Resende

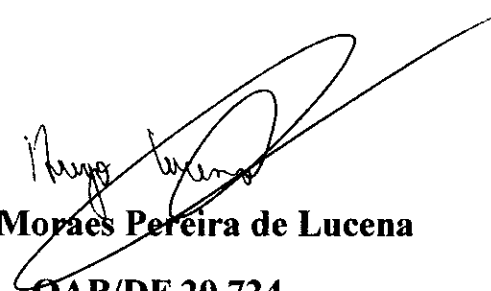
FL. 03
PROC. 1735/12-12
JULGADO 10-111

4. Diante do esposado serve a presente para requer a imediata concessão de prazo para que o Apregoada possa interpor o recurso no prazo previsto no item 15 do Edital em epígrafe.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Brasília, 21 de agosto de 2012.


Hugo Moraes Pereira de Lucena
OAB/DF 20.724

**Sócios:**

Hugo Moraes Pereira de Lucena
Mérison Marcos Amaro

Associados:

João Hagenbeck Parizzi
Artur Rabelo Resende

FL. 04
PROC. 1735/12-12
[Signature]

PROCURAÇÃO

Pela presente procuração, **INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA.** Sediada no **SAS Quadra 04, Bloco A, Edifício Victoria Office Tower, salas 401, 402, 418 a 421**, neste ato representada por seu sócio **Daniel Amaral Cardoso, Diretor de Tecnologia**, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº: 20.724, **JOÃO HAGENBECK PARIZZI**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/DF sob o nº: 35.396 e **MÉRISON MARCOS AMARO**, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na OAB/DF sob o nº: 21.070, todos com escritório com endereço constante do rodapé desta, para representar a Outorgante em Juízo ou fora dele, em qualquer Foro ou Comarca, instância ou Tribunal, com poderes das cláusulas “*ad et extra judicia*”, podendo propor, contra quem de direito, as ações competentes e defender as contrárias, seguindo uma e outras até final decisão, usando dos recursos legais ou administrativos, conferindo-lhe, ainda, poderes para desistir, transigir, firmar acordo, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, no todo em parte, os poderes que ora lhe são transferidos.

Brasília, 21 de Agosto de 2012.

[Signature: Daniel A.C.]
Infosolo Informática Ltda.

Daniel Amaral Cardoso
Diretor de Tecnologia

Daniel Amaral Cardoso
Diretor de Tecnologia
INFOSOLO INFORMÁTICA LTDA